



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 1.268/2013, de 26 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 262/2013 – PROAD, de 20 de agosto de 2013, que solicita a substituição de fiscalizações de contratos;

CONSIDERANDO o Contrato 83/2011, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 76/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada e motorizada (moto), para proceder à vigilância patrimonial da instituição, bem como a segurança das pessoas físicas nos Campi da UFERSA nas cidades de Angicos e Caraúbas – RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N° 986/2012, de 13 de setembro de 2012.

Art. 2º. Designar os servidores **Pablo Richell de Oliveira Dias** (Titular) e **Valteson da Silva Santos** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º. Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º. Este ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**


27/08/2013
Maria do Carmo Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete